



Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Gabinete da Corregedoria-Geral

RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ATIVIDADES

1º BIMESTRE DE 2026

CONSELHEIRO CORREGEDOR - GERAL
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

CONSELHEIROS

Ivens Zschoerper Linhares - Presidente
Ivan Leis Bonilha – Vice - Presidente
José Durval Mattos do Amaral - Corregedor Geral
Fernando Augusto Mello Guimarães
Fabio de Souza Camargo
Maurício Requião de Mello e Silva
Augustinho Zucchi

CONSELHEIROS (AS) SUBSTITUTOS (AS)

Sergio Ricardo Valadares Fonseca
Thiago Barbosa Cordeiro
Claudio Augusto Kania
Tiago Alvarez Pedroso
Livio Fabiano Sotero Costa
Muryel Hey
José Maurício de Andrade Neto

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

Gabriel Guy Léger - Procurador-Geral
Valéria Borba
Katia Regina Puchaski
Eliza Ana Zenedin Kondo Langner
Michael Richard Reiner
Flávio de Ajambuja Berti
Juliana Sternadt Reiner



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

1. APRESENTAÇÃO

Trata-se de Relatório Consolidado de Atividades, elaborado com fundamento no artigo 125¹, VI, da Lei Orgânica deste Tribunal, e no artigo 24, inciso IX, do Regimento Interno², que sintetiza as atividades desenvolvidas no 1º bimestre de 2026 pelos Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores do Ministério Público de Contas, no âmbito de seus gabinetes e dos órgãos colegiados.

Contém o Relatório das Atividades da Ouvidoria de Contas nos termos do artigo 175-A, XXII, do Regimento Interno, bem como o Relatório de Transparência e Informação Social, com fundamento no artigo 125, VII, da Lei Orgânica, sobre os processos e feitos afetos à Corregedoria-Geral no bimestre.

No 1º bimestre de 2026 foram julgados 515 processos. Os procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas emitiram 594 pareceres.

¹ Art. 125. Ao Corregedor-Geral do Tribunal, sem prejuízo de outras atribuições que venham a ser definidas pelo Regimento Interno, compete:

(...)

VI – Receber, por parte dos Conselheiros, Auditores e do Procurador-Geral, relatórios das atividades bimestrais, elaborando relatório contendo dados estatísticos do bimestre anterior, entre os quais, no mínimo: o número de votos ou pareceres que cada um de seus membros, nominalmente indicado, proferiu com relator ou procurador; o número de feitos que lhe foram distribuídos no mesmo período; o número de processos que recebeu em consequência de pedido de vista; a relação dos feitos que lhe foram conclusos para voto, despacho e lavratura de acórdão, ou, para pareceres, ainda não devolvidos, embora decorridos os prazos legais, com as datas das respectivas conclusões;

VII – Elaborar, conforme ficar definido em Regimento Interno, relatórios de transparência e informação social sobre as atividades da Corregedoria, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, contendo informações sobre os processos e feitos afetos à sua competência.

² Art. 24. Compete ao Corregedor-Geral as seguintes atribuições, além das demais previstas em lei ou atos normativos:

(...)

IX - apresentar ao Tribunal Pleno, no prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, o relatório das atividades da Corregedoria e o relatório das atividades dos Conselheiros, Auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, atendendo ao disposto no § 4º, do art. 75, da Constituição Estadual, que incluirá as informações constantes do relatório previsto no art. 125, VI e VII, da Lei Complementar nº 113/2005; (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

2. DAS ATIVIDADES DOS MEMBROS E ÓRGÃOS COLEGIADOS:

2.1 DOS CONSELHEIROS

De acordo com as informações prestadas pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros, por meio de suas assessorias, as atividades desenvolvidas nos meses de janeiro e fevereiro de 2026 podem ser demonstradas pelos seguintes números (totais):

CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA – VICE-PRESIDENTE		
Processos distribuídos no período		84
Votos proferidos em sessão	Pleno	35
	Câmara	40
Votos divergentes	Pleno	7
	Câmara	2
Decisões Definitivas Monocráticas		4
Pedidos de vista	Pleno	6
	Câmara	1
Despachos Processuais Diversos		229
Total de processos em poder do Gabinete em 28/02/2026, aguardando Voto, Despacho ou DDM		78

CONSELHEIRO JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL – CORREGEDOR-GERAL		
Processos distribuídos no período		85
Votos proferidos em sessão	Pleno	35
	Câmara	30
Votos divergentes	Pleno	1



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

	Câmara	0
Decisões Definitivas Monocráticas		8
Pedidos de vista	Pleno	2
	Câmara	0
Despachos Processuais Diversos		210
Total de processos em poder do Gabinete em 28/02/2026, aguardando Voto, Despacho ou DDM		98
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 28/02/2026		0
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 28/02/2026		0

CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES		
Processos distribuídos no período		96
Votos proferidos em sessão	Pleno	39
	Câmara	26
Votos divergentes	Pleno	09
	Câmara	30
Decisões Definitivas Monocráticas		14
Pedidos de vista	Pleno	13
	Câmara	05
Despachos Processuais Diversos		210
Total de processos em poder do Gabinete em 28/02/2026, aguardando Voto, Despacho ou DDM		26



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 28/02/2026	0
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 28/02/2026	0

CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO

Processos distribuídos no período		84
Votos proferidos em sessão	Pleno	40
	Câmara	24
Votos divergentes	Pleno	11
	Câmara	16
Decisões Definitivas Monocráticas		10
Pedidos de vista	Pleno	18
	Câmara	19
Despachos Processuais Diversos		223
Total de processos em poder do Gabinete em 28/02/2026, aguardando Voto, Despacho ou DDM		88
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 28/02/2026		0
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 28/02/2026		0

CONSELHEIRO MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA

Processos distribuídos no período	89
-----------------------------------	----



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

Votos proferidos em sessão	Pleno	46
	Câmara	20
Votos divergentes	Pleno	16
	Câmara	5
Decisões Definitivas Monocráticas		14
Pedidos de vista	Pleno	12
	Câmara	10
Despachos Processuais Diversos		271
Total de processos em poder do Gabinete em, 28/02/2026, aguardando Voto, Despacho ou DDM		196
1.Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 28/02/2026		0
2.Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 28/02/2026		5

Processos que excedem os prazos do art. 392 RI

PROCESSO	ASSUNTO	DATA DE CONCLUSÃO
565856/21	TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA	25/06/2025
588570/21	DENÚNCIA	10/07/2025
703792/23	REPRESENTAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES	25/09/2025
584857/20	TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA	14/10/2025
241869/25	DENÚNCIA	18/12/20245



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

CONSELHEIRO AUGUSTINHO ZUCCHI		
Processos distribuídos no período		60
Votos proferidos em sessão	Pleno	32
	Câmara	26
Votos divergentes	Pleno	1
	Câmara	0
Decisões Definitivas Monocráticas		10
Pedidos de vista	Pleno	4
	Câmara	1
Despachos Processuais Diversos		212
Total de processos em poder do Gabinete em 28/02/2026, aguardando Voto, Despacho ou DDM		85
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 28/02/2026		0
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 28/02/2026		0

2.2 CONSELHEIROS (AS) SUBSTITUTOS (AS)

De acordo com as informações prestadas pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros (as) Substitutos (as), as atividades desenvolvidas nos meses de janeiro e fevereiro de 2026 podem ser demonstradas pelos números (totais) de:

CONSELHEIRO SUBSTITUTO SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA	
Processos distribuídos no período	16



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

Votos proferidos em sessão como relator	Pleno	0
	Câmara	22
Votos divergentes	Pleno	0
	Câmara	0
Decisões Definitivas Monocráticas		4
Pedidos de vista	Pleno	0
	Câmara	0
Despachos Processuais Diversos		32
Total de processos em poder do Gabinete em 28/02/2026, aguardando Voto, Despacho ou DDM		0
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 28/02/2026		0
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 28/02/2026		0

CONSELHEIRO SUBSTITUTO THIAGO BARBOSA CORDEIRO		
Processos distribuídos no período		20
Votos proferidos em sessão	Pleno	1
	Câmara	5
Votos divergentes	Pleno	0
	Câmara	0
Decisões Definitivas Monocráticas		9
Pedidos de vista	Pleno	0
	Câmara	0
Despachos Processuais Diversos		19



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

Total de processos em poder do Gabinete em 28/02/2026, aguardando Voto, Despacho ou DDM	14
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 28/02/2026	0
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 28/02/2026	0

Observação: este Auditor esteve em afastamento legal (férias) no período de 23/01 a 04/02/26

CONSELHEIRO SUBSTITUTO CLAUDIO AUGUSTO KANIA

Processos distribuídos no período		19
Votos proferidos em sessão	Pleno	1
	Câmara	36
Votos divergentes	Pleno	0
	Câmara	0
Decisões Definitivas Monocráticas		0
Pedidos de vista	Pleno	0
	Câmara	0
Despachos Processuais Diversos		24
Total de processos em poder do Gabinete em 28/02/2026, aguardando Voto, Despacho ou DDM		9
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 28/02/2026		0
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 28/02/2026		0

CONSELHEIRO SUBSTITUTO TIAGO ALVAREZ PEDROSO



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

Processos distribuídos no período		15
Votos proferidos em sessão	Pleno	1
	Câmara	8
Votos divergentes	Pleno	0
	Câmara	0
Decisões Definitivas Monocráticas		5
Pedidos de vista	Pleno	0
	Câmara	0
Despachos Processuais Diversos		14
Total de processos em poder do Gabinete em 28/02/2026, aguardando Voto, Despacho ou DDM		0
1.Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 28/02/2026		0
2.Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 28/02/2026		0
CONSELHEIRO SUBSTITUTO LIVIO FABIANO SOTERO COSTA		
Processos distribuídos no período		16
Votos proferidos em sessão	Pleno	1
	Câmara	11
Votos divergentes	Pleno	0
	Câmara	0
Decisões Definitivas Monocráticas		4
Pedidos de vista	Pleno	0
	Câmara	0
Despachos Processuais Diversos		13



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

Total de processos em poder do Gabinete em 28/02/2026, aguardando Voto, Despacho ou DDM	8
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 28/02/2026	0
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 28/02/2026	0

CONSELHEIRA SUBSTITUTA MURIEL HEY		
Processos distribuídos no período		21
Votos proferidos em sessão	Pleno	0
	Câmara	7
Votos divergentes	Pleno	0
	Câmara	0
Decisões Definitivas Monocráticas		7
Pedidos de vista	Pleno	0
	Câmara	0
Despachos Processuais Diversos		10
Total de processos em poder do Gabinete em 28/02/2026, aguardando Voto, Despacho ou DDM		2
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 28/02/2026		0
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 28/02/2026		0



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

CONSELHEIRO SUBSTITUTO JOSÉ MAURÍCIO DE ANDRADE NETO		
Processos distribuídos no período		13
Votos proferidos em sessão	Pleno	2
	Câmara	9
Votos divergentes	Pleno	0
	Câmara	0
Decisões Definitivas Monocráticas		3
Pedidos de vista	Pleno	0
	Câmara	0
Despachos Processuais Diversos		30
Total de processos em poder do Gabinete em 28/02/2026, aguardando Voto, Despacho ou DDM		16
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 28/02/2026		0
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 28/02/2026		0

2.3 DOS PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

De acordo com o relatório encaminhado pelo Excelentíssimo Procurador-Geral, Dr. Gabriel Guy Léger, as atividades desenvolvidas pelos Procuradores do Ministério Público de Contas, nos meses de janeiro e fevereiro de 2026, podem ser demonstradas pelos números (totais) de:

PROCURADOR-GERAL GABRIEL GUY LÉGER	
Processos distribuídos no período	118



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

Pareceres	62
Pedidos de nova audiência	0
Despachos Processuais Diversos	5
Ciência de Decisão	41
Total de processos em poder do Gabinete em 28/02/2026 aguardando Despacho, Parecer ou Recurso	9
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno ⁱ em 28/02/2026	0

PROCURADORA VALÉRIA BORBA (1ª PROCURADORIA)

Processos distribuídos no período	159
Pareceres	83
Pedidos de nova audiência	0
Despachos Processuais Diversos	0
Ciência de Decisão	56
Total de processos em poder do Gabinete em 28/02/2026, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso	22
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno ⁱⁱ em 28/02/2026	0



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

PROCURADORA KATIA REGINA PUCHASKI (2ª PROCURADORIA)	
Processos distribuídos no período	144
Pareceres	73
Pedidos de nova audiência	0
Despachos Processuais Diversos	5
Ciência de Decisão	51
Total de processos em poder do Gabinete em 28/02/2026, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso	28
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 28/02/2026	0

PROCURADORA ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER (3ª PROCURADORIA)	
Processos distribuídos no período	147
Pareceres	79
Pedidos de nova audiência	0
Despachos Processuais Diversos	0
Ciência de Decisão	67



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

Total de processos em poder do Gabinete em 28/02/2026, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso	19
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 28/02/2026	0

PROCURADOR MICHAEL RICHARD REINER (5ª PROCURADORIA)

Processos distribuídos no período	164
Pareceres	98
Pedidos de nova audiência	0
Despachos Processuais Diversos	0
Ciência de Decisão	76
Total de processos em poder do Gabinete em 28/02/2026, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso	3
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 28/02/2026	0



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

PROCURADOR FLAVIO DE AZAMBUJA BERTI (6ª PROCURADORIA)	
Processos distribuídos no período	147
Pareceres	84
Pedidos de nova audiência	0
Despachos Processuais Diversos	1
Ciência de Decisão	71
Total de processos em poder do Gabinete em 28/02/2026, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso	14
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 28/02/2026	0

PROCURADORA JULIANA STERNADT REINER (7ª PROCURADORIA)	
Processos distribuídos no período	168
Pareceres	115
Pedidos de nova audiência	0
Despachos Processuais Diversos	5
Ciência de Decisão	77



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

Total de processos em poder do Gabinete em 28/02/2026, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso	34
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 28/02/2026	0

[1] Não inclui processos com pedido de nova audiência

[1] Art. 393. O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas disporá de 10 (dez) dias para requerer as diligências que entender necessárias, e, para manifestação conclusiva, os mesmos prazos referidos no artigo anterior.

(*) e (**) Em geral, considerar no cômputo, acórdãos não assinados pelo Relator, até o último dia do bimestre respectivo, excluídos aqueles referentes à última sessão do bimestre.



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

3. DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

De acordo com as informações prestadas pelas Secretarias das Câmaras e do Tribunal Pleno, as atividades relativas aos meses de janeiro e fevereiro de 2026, podem ser demonstradas pelos números (totais) de:

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO (STP)	
Sessões de julgamento e respectivas atas (Virtuais)	7
Número de Processos julgados	263
Número de Acórdãos Emitidos (julgamento)	263
Número de Acórdãos de Parecer Prévio Emitidos	0
Número de Processos Recebidos	782
Número de Processos Expedidos	812
Termo de Redistribuição de Processo	14
Certidões de Trânsito em Julgado	177
Certidões de Publicação	251
Despachos/Informações	6
Certidões de Sessão (retirados de pauta, adiados, com vista, sobrestados, comunicação de despachos, impedimentos, suspeição, sustentação oral...)	339
Número de processos em poder em 28/02/2026	249
Número de processos sobrestados em sessão	18
Número de processos com prorrogação de sobrestamento	18
Total de acórdãos com excesso de prazo (arts. 458 ¹ e 471 ² do RITC 28/02/2026 *	0

Obs* os processos que constam no sistema como “com excesso de prazo” com vencimento em 28/02/2026, são acórdãos que ainda não foram assinados da sessão virtual que finalizou em 23/02/2026, portanto ainda dentro do prazo (que finda até a sessão virtual seguinte).

^[1] Art. 458. Sendo o voto do Relator vencido, será designado pelo presidente, na própria sessão, para lavratura do acórdão, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o Conselheiro ou Auditor convocado que houver proferido em primeiro lugar o voto vencedor.

^[2] Art. 471. Os acórdãos lavrados pelo Relator do processo, de acordo com o julgamento do feito, serão encaminhados para publicação até a sessão subsequente, devendo conter as assinaturas do Relator e do Presidente do órgão julgador. (Redação dada pela Resolução n° 24/2010)



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

SECRETARIA DA PRIMEIRA CÂMARA - 1ª SECAM

Sessões Virtuais de Julgamento	2
Número de Processos Julgados	119
Número de Acórdãos Emitidos	81
Número de Acórdãos de Julgamento Emitidos	81
Número de Acórdãos de Parecer Prévio Emitidos	0
Número de Processos Recebidos	294
Número de Processos Expedidos	246
Despachos/Informações	0
Termo de Redistribuição de Processo	3
Certidões de Trânsito em Julgado	66
Certidões de Publicação (automáticas)	81
Certidões de Sessão (retirados de pauta, adiados, com vista, sobrestados, comunicação de despachos, impedimentos, suspeição, sustentação oral...)	51
Número de processos em poder em 28/02/2026	90
Parecer Prévio (novos – contas a partir de 2022)	38
Certidão de sobrestamento	5
Número de processos com prorrogação de sobrestamento	10
Total de acórdãos com excesso de prazo (arts. 458 e 471 do RITCE/PR) em 28/02/2026 * e **	0
Relação de processos com acórdãos com excesso de prazo (arts. 458, e 471 do RITCE/PR), contemplando a data da sessão de julgamento e o respectivo relator	0

[1] Art. 458. Sendo o voto do Relator vencido, será designado pelo presidente, na própria sessão, para lavratura do acórdão, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o Conselheiro ou Auditor convocado que houver proferido em primeiro lugar o voto vencedor.

[1] Art. 471. Os acórdãos lavrados pelo Relator do processo, de acordo com o julgamento do feito, serão encaminhados para publicação até a sessão subsequente, devendo conter as assinaturas do Relator e do Presidente do órgão julgador. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

(*) e (**) Em geral, considerar no cômputo, acórdãos não assinados pelo Relator, até o último dia do bimestre respectivo, excluídos aqueles referentes à última sessão do bimestre.



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

SECRETARIA DA SEGUNDA CÂMARA - 2ª SECAM	
Sessões de Julgamento e respectivas atas	2
Número de Processos Julgados	133
Número de Acórdãos de Julgamento Emitidos	102
Número de Acórdãos de Parecer Prévio Emitidos	31
Número de Processos Recebidos	309
Número de Processos Expedidos	262
Despachos Processuais Diversos	2
Termo de Redistribuição de Processo	11
Certidões de trânsito em Julgado	70
Certidões de Publicação	101
Certidões de Sessão (retirados de pauta, adiados, com vista, sobrestados, comunicação de despachos, impedimentos, suspeição, sustentação oral, voto médio, voto de desempate...)	63
Número de processos em poder em 28/02/2026	123
Certidão de sobrestamento	2
Número de processos com prorrogação de sobrestamento	0
Total de acórdãos com excesso de prazo (arts. 458 e 471 do RITCE/PR) em 28/02/2026 * e **	0
Relação de processos com acórdãos com excesso de prazo (arts. 458, e 471 do RITCE/PR), contemplando a data da sessão de julgamento e o respectivo relator***	0

***Relação de acórdãos que excedem os prazos dos arts. 458 e 471 do RI/TCE/PR

[1] Art. 458. Sendo o voto do Relator vencido, será designado pelo presidente, na própria sessão, para lavratura do acórdão, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o Conselheiro ou Auditor convocado que houver proferido em primeiro lugar o voto vencedor.

[1] **Art. 471.** Os acórdãos lavrados pelo Relator do processo, de acordo com o julgamento do feito, serão encaminhados para publicação até a sessão subsequente, devendo conter as assinaturas do Relator e do Presidente do órgão julgador. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

(*) e (**) Em geral, considerar no cômputo, acórdãos não assinados pelo Relator, até o último dia do bimestre respectivo, excluídos aqueles referentes à última sessão do bimestre.



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

4. PROCESSOS JULGADOS

Conforme informações extraídas das bases de dados dos sistemas informatizados do Tribunal, no 1º bimestre de 2026, os assuntos dos processos julgados foram:

PROCESSOS JULGADOS	
Admissão de Pessoal	68
Ato de Inativação	8
Atos de Contratação do Tribunal	2
Certidão Liberatória	15
Consulta	11
Convênio e Congêneres	4
Denúncia	19
Embargos de Declaração	10
Execução Orçamentária	1
Homologação de Recomendações	36
Pedido de Rescisão	6
Pensão	4
Prestação de Contas Anual	36
Prestação de Contas de Extinção de Entidade	1
Prestação de Contas de Transferência	2
Prestação de Contas do Prefeito Municipal	70
Prestação de Contas Municipal	1
Processo de Membro do Tribunal	9
Processo de Servidor do Tribunal	15
Projeto de Instrução Normativa	2
Recurso de Agravo	10
Recurso de Revisão	6
Recurso de Revista	22
Representação	29
Representação da Lei de Licitações	87
Requerimento Interno	1



Tribunal de Contas do Estado do Paraná Gabinete da Corregedoria-Geral

Revisão de Pensão	1
Revisão de Proventos	23
Tomada de Contas Especial	9
Tomada de Contas Extraordinária	7
TOTAL	515

5. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA OUVIDORIA DE CONTAS

As atividades desenvolvidas pela Ouvidoria de Contas, durante o 1º bimestre de 2026, foram realizadas de acordo com as diretrizes constantes da Lei Orgânica, Regimento Interno e Resolução nº 111/2024 deste Tribunal de Contas, bem como, com as Resoluções da ATRICON e com os critérios de Avaliação do “Marco de Medição de Desempenho – Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas do Brasil (MMD-QATC) e, em especial, com o Plano Estratégico e Plano de Gestão desta Corte de Contas.

Os dados estatísticos apresentados abaixo referem-se às manifestações registradas pela comunidade interna e externa do Tribunal de Contas e correspondem ao total recebido, triado, tratado e respondido no período de janeiro e fevereiro de 2026 (01/01/2026 a 28/02/2026), incluindo-se as manifestações recebidas durante o recesso.

Assim, no período em análise, a Ouvidoria registrou no sistema Conte Pra Ouvidoria – CPO, o total de 418 manifestações:

418

Manifestações

Assim distribuídas:

1º Bimestre:

MÊS	QUANTIDADE
Janeiro	187
Fevereiro	231



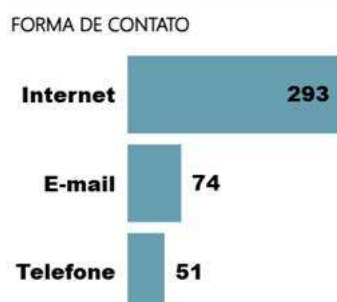
Tribunal de Contas do Estado do Paraná Gabinete da Corregedoria-Geral

TOTAL	418
-------	-----

Deste quantitativo, **411 manifestações já haviam sido concluídas** (analisadas e respondidas) e apenas **7 estavam em andamento** em 01/03/2026.



De modo detalhado, a distribuição e o quantitativo frente às **formas de registro das manifestações** podem ser observados na tabela abaixo:



Lembramos que a manifestação, ao ser registrada, deve ser classificada pelo próprio usuário quanto à sua natureza, podendo assim ser: **elogio, reclamação, solicitação, sugestão e pedido de acesso à informação.**

Em conformidade com o mencionado anteriormente, quem classifica sua manifestação é o próprio cidadão, mas, em alguns casos, a Ouvidoria, durante sua análise



Tribunal de Contas do Estado do Paraná Gabinete da Corregedoria-Geral

de triagem, procede com a reclassificação, conforme possibilidade prevista em Resolução. Isso permite que o registro receba o melhor tratamento interno.

Após a classificação feita pelo cidadão e a reclassificação realizada pela Ouvidoria (quando necessária), visualizamos que a distribuição e o quantitativo frente à **natureza das manifestações se apresentaram assim no período:**



Com relação aos cinco assuntos/matérias mais recorrentes nas manifestações recebidas por esta Ouvidoria, considerando a somatória do 1º bimestre de 2026, verifica-se que a maior parte dos registros se refere a:

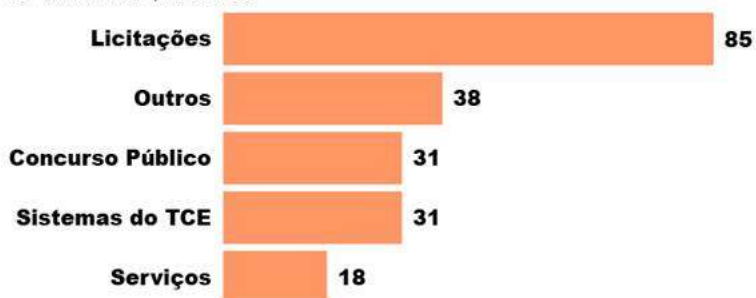
- I) Procedimentos licitatórios ou temas a eles vinculados;
- II) “Outros” — manifestações que se enquadram em mais de três assuntos distintos;
- III) manifestações relacionadas aos concursos públicos dos entes jurisdicionados;
- IV) Sistemas do Tribunal, abrangendo dificuldades ou dúvidas quanto à sua utilização;
- V) Serviços, manifestações que se vinculam aos serviços prestados pelo TCE.

Conforme tabela abaixo:



Tribunal de Contas do Estado do Paraná Gabinete da Corregedoria-Geral

TOP 5 MATÉRIAS \ ASSUNTOS



A Resolução n.º 111/2024, que regulamenta as atividades de Ouvidoria, estabelece prazos de encaminhamento de respostas conclusivas por parte da Ouvidoria ao cidadão. Assim, considerando o princípio da celeridade e o disposto na Lei 13.460/2017, esta unidade adota como critério de tempo máximo para resposta direta ao manifestante o prazo de 10 (dez) dias corridos, nos casos em que não exista a necessidade de tramitação do registro junto às unidades internas deste Tribunal.

Salientamos que o prazo mencionado acima (10 dias) é cumprido quando constatada a possibilidade da Ouvidoria fornecer um retorno que não implique em uma análise técnica ou adoção de providências correccionais, condições estas que extrapolam suas competências.

Por outro lado, quando necessário e amparada pelo Regimento Interno e sua Resolução, a Ouvidoria aciona a unidade diretamente envolvida com o assunto relatado na manifestação e solicita providências com o prazo máximo de 20 (vinte) dias para envio de uma resposta conclusiva à Ouvidoria, para que esta possa responder ao manifestante, lembrando que o prazo mencionado pode ser prorrogado por igual período uma única vez.

Assim, o tempo médio de resposta das manifestações que foram respondidas diretamente pela Ouvidoria no período em análise, ou seja, que não tramitaram por unidades do Tribunal, foi de 0,78, ou seja, a Ouvidoria respondeu ao interessado no mesmo dia do seu registro, em questão de horas.

Já o tempo de resposta das manifestações que contaram com análise técnica e eventual adoção de providências pelas unidades técnicas do Tribunal, foi de aproximadamente 6 dias.

Diante disso, os dados assim se apresentam:



Tribunal de Contas do Estado do Paraná Gabinete da Corregedoria-Geral

Respondidas Diretamente Pela Ouvidoria		Com Participação das Unidades (Prazo Máx: 30 Dias)	
336	0,78	82	5,74
Manifestações	Tempo Médio	Manifestações	Tempo Médio

Frente às atribuições e determinações regimentais que estipulam que compete à Ouvidoria de Contas proceder com a certificação nos processos de pedido de acesso à informação e registro nos processos de denúncias anônimas ou insubsistentes, tem-se que no período compreendido entre 01/01/2026 a 28/02/2026, esta Ouvidoria procedeu com a certificação e registro em 32 processos, em atenção ao Art. 13 da Resolução 45/2014 e Art. 276. § 2 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

6. RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA E INFORMAÇÃO SOCIAL SOBRE AS ATIVIDADES DA CORREGEDORIA-GERAL

Nos meses de janeiro e fevereiro de 2026, o Gabinete da Corregedoria-Geral - GCG envidou esforços para manutenção da plena continuidade das ações previstas no planejamento estratégico da unidade, considerando a transição de mandato para o novo Biênio 2025-2026.

Com relação aos trabalhos administrativos da unidade, foram emitidos os seguintes atos processuais:

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL	
Informações	03

Além dos atos processuais e em continuidade ao plano de trabalho da unidade, o Gabinete acompanhou a atuação das Comissões de PAD e Sindicância, procedendo a orientações de cunho exclusivamente processual.



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

A Comissão de Correição para o Biênio 2025-2026 finalizou a elaboração do relatório da correição ordinária na Coordenadoria de Medidas Executórias.

O GCG prosseguiu com a atualização do Manual de transição e do *Vade Mecum* da Corregedoria.

No tocante às atividades regimentais (controle de frequência, avaliações, entregas semanais, controles do *planner* e *teams*, entre outros), todas estão sendo executadas conforme o planejamento, com pleno cumprimento das metas estabelecidas para a unidade.

Este é o relatório consolidado de atividades relativo ao 1º bimestre de 2026, cuja cópia foi encaminhada para conhecimento dos Excelentíssimos Conselheiros, Conselheiros (as) Substitutos (as), Procurador-Geral e Secretaria do Tribunal Pleno.

Gabinete da Corregedoria-Geral, 25 de março de 2026.

CONSELHEIRO JOSÉ DURVAL DE MATTOS AMARAL
Corregedor-Geral
